

PORTARIA Nº. 08.2009

“DESIGNA PROFESSORAS PARA DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR e dá outras providências”

Elton Rehfeld, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com o Artigo 35 e 40 da Lei Complementar nº 27/2007, **DESIGNA** as Professoras Jocelina Cecília de Lima, Nível 02 Classe E, para a Direção e Neide Terezinha Steurer Uhde, Nível 02, Classe D, para a Vice Direção da unidade Escolar Dom Pedro I de Pinhal, Nova Ramada

Face às designações, a Professora Jocelina Cecília de Lima fará jus a FG2 – Direção de Escola, ficando convocada para o trabalho em regime suplementar de 20 horas semanais ou desdobre de 100%. Para a Professora Neide Steurer Uhde fica concedido FG1 – Vice Direção, bem como convocada igualmente para exercer o trabalho em regime suplementar de 20 horas ou desdobre de 100%.

Em função do gozo das férias das Servidoras do período aquisitivo anterior, as Funções Gratificadas e as Convocações serão creditas e pagas após as férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de janeiro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Sec. Mun. Adm. e Planejamento